ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos Vinte e Cinco dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Um, às 09 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom, realizou-se a 51ª (Quinquagésima Primeira) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado Presidente do Comitê, o Sr. João Marcello de Menezes e o Sr. Marcyo Franco Fortes membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. 1. Atas da Direx: Realizamos a leitura das Atas mensais da diretoria **1.1 Ata Direx de nº 1.495**, **de 02 de Fevereiro de 2021**. Após a leitura da referida ata, destacamos o item: "*1.1) Auditoria Operacional na Pós-Fiscalização. Os colaboradores da Audin senhores Marcos, Gerente da Genop e Marcelo, Chefe da Auditoria, fizeram a apresentação dos resultados da auditoria operacional realizada nos procedimentos de Pós-Fiscalização. Esclareceram que esta ação de auditoria estava prevista no Planejamento Anual de Auditoria Interna (Paint) de 2020, aprovado na Ata da décima segunda reunião ordinária do Conselho de Administração da Conab, de 16/12/2019. O trabalho teve como escopo a verificação dos procedimentos realizados após as fiscalizações, quer de estoques ou dos programas executados pela Companhia, com vistas a identificar o tratamento das áreas finalísticas na apuração e adoção das providências cabíveis para os achados da fiscalização. A Direx tomou ciência da apresentação e deliberou pelo seu encaminhamento às áreas finalísticas para providências quanto ao saneamento das não conformidades apontadas*". O Comitê esclarece que os procedimentos de fiscalização elaborados pela Audin, em especial os estoques da Companhia é de grande importância, uma vez que estes impactam de forma decisiva as Demonstrações financeira do exercício e o saldo de abertura do exercício subsequente. Item: *"2.1.7) Homologação da contratação de Auditoria Independente. O*

Diretor-Executivo da Diafi e DiretorPresidente Substituto submeteu à Direx o processo n° 21200.001663/2020-17, no qual solicita ao Consad a homologação da contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria Independente específica para validação dos valores referentes ao passivo judicial e confirmação dos valores reportados na conta de estoques de mercadorias registrados nas Demonstrações Contábeis do exercício de 2019. Após ciência a Direx APROVA e encaminha o pedido de homologação ao Consad." O Comitê de Auditoria, esclarece que a Contratação de Auditoria Independente deve ser aprovada pelo Coaud, nos termos do artigo 24, parágrafo primeiro, inciso I da lei de nº 13.303/2016 e artigo 38, parágrafo primeiro, do decreto 8.945/2016, em que versa a competência deste Comitê de opinar sobre a Contratação e Destituição do Auditor Independente. **1.2 Ata Direx de nº 1.496**, **de 09 de Fevereiro de 2021**. Após a leitura da referida ata, destacamos o item: "*2.1.4) Atualização mensal do Plano de Ação das Contas 2019. O Diretor-Executivo da Diafi e Diretor-Presidente Substituto submeteu à Direx o processo na 21200.004357/2020-32, com a atualização mensal do Plano de Ação para aprovação das Contas 2019, ressaltando que entre as cinco recomendações apontadas como condicionantes, duas delas já foram concluídas. Após ciência, a Direx APROVA e encaminha o Plano de Ação ao Confis.* O Comitê de Auditoria, informa que veem acompanhando detalhadamente o Plano de Ação das Contas de 2019 e que acompanha com preocupação os pontos que ainda se encontram pendentes. Item: "2*.1.9) Relatório de Evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário e ambientai) 4° trimestre 2020. O Diretor-Executivo da Diafi e Diretor-Presidente Substituto submeteu à Direx o processo n° 21200.004036/2020-38, com o Relatório de Evolução dos passivos contingentes 4° trimestre 2020, e o risco de perda relativo aos processos judiciais e sobre as medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia. Após ciência, a Direx APROVA e encaminha o Relatório ao Confis*." O Comitê solicita a Companhia o encaminhamento do referido relatório para acompanhamento dos trabalhos que estão sendo realizados. **1.3 Ata Direx de nº 1.497**, **de 18 de Fevereiro de 2021**. Que após a leitura da referida ata, nada temos a destacar. **1.4 Ata Direx de nº 1.498**, **de 23 de Fevereiro de 2021.** Após a leitura da referida ata,

destacamos o item: “1.*3) Relatório de Riscos Operacionais. O superintendente da Sucor, senhor Flávio Apolinário e o Gerente da Geric, senhor Robson, apresentaram à Direx o Relatório de Riscos Operacionais da Superintendência de Contabilidade, a ser encaminhado ao Confis para conhecimento dos riscos apontados e os consequentes planos de ação elaborados para sua mitigação. Ressaltaram que o Relatório já foi validado pelo Superintendente da Sucon e pelo Diretor da Diafi, e que está sendo trazido para dar ciência dos resultados ao Coaud, Confis e Direx e Auditoria. Esta ação visa a evolução do processo de contabilização operacional nas regionais e da matriz. A Direx tomou ciência do Relatório e o encaminha à Sucon para adoção das providências.”* O Comitê aguarda o referido relatório e se pronunciara no prazo estabelecido. E Nada mais havendo a tratar, deu-se por Encerrada a presente reunião. Eu, João Marcello de Menezes membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela presidente do Comitê de Auditoria e demais membros.

Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente

Marcyo Franco Fortes
Membro

João Marcello de Menezes
Membro